

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020



PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 07/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“Regulamenta o Horário de Expediente da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

Considerando o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência que norteiam os Atos dessa gestão;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do novo coronavírus – COVID-19 no município;

Considerando o Decreto Municipal de 10.673/20, datado de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal Nº 10.674/20, de 18 de março de 2020, que estabelece horário para expediente em Repartições Públicas do Município e determina providências;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto Municipal de n. 10.674/2020, por razões de interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as Unidades de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, **UPA's - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARRRAIAL D'AJUDA E FREI CALIXTO**, **PRONTO ATENDIMENTO DE TRANCOSO**, **SAMU (SERVIÇO DE**

Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: Alfredo Dultra, nº 01 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288.3446 E-mail: (73) 3288.3446



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) e SAD (SERVIÇO DE INTERNAMENTO DOMICILIAR), manterão suas atividades ininterruptamente conforme assim já atuam.

Art. 2º - Determinar o regime de **Turno Único a partir de 19 de março de 2020**, com horário de funcionamento das 08:00 às 14:00 horas nos departamentos da Sede desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ALMOXARIFADO; CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO; CAPS II, AD e IA; VIGILÂNCIA EM SAÚDE (com exceção da Epidemiológica); ATENÇÃO BÁSICA; COMPLEXO REGULADOR DR. HERALDO LIMA; DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPAROS; OUVIDORIA; TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

Parágrafo Primeiro – A POLICLÍNICA MUNICIPAL; CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA; SETOR DE TRANSPORTE; CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS funcionarão em horário integral das 08:00h às 17:00h.

Parágrafo Segundo – O LMRR – LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL funcionará das 07:00h às 12:00h para atendimento ao público e até as 16:00h para serviço interno, em razão das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus – COVID-19.

Parágrafo Terceiro – A VIEP – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA funcionará das 08:00h às 14:00h para atendimento ao público e até 17:00h para serviço interno, em razão das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus – COVID-19.

Art. 3º - Determina que todos os cargos de nomeação, em especial, Superintendentes, Supervisores, Diretores, Assessores e Gerentes, ficam responsáveis pela garantia da assistência e organização da rotina de trabalho dos seus departamentos e a



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: Alfredo Dultra, nº 01 – Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-45
Fone: (73) 3288-3449 / Fax: (73) 3268-5818



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



disposição para convocação em horário especial para atividades que possam surgir extraordinariamente, durante a vigência desta Portaria.

Art. 4º - Determinar que as Unidades não citadas no Art. 2º, manterão suas atividades nos horários existentes, sem quaisquer alterações.

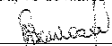
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Porto Seguro - BA, 18 de março de 2020.


Kerry Costa Ruas
Secretário Municipal de Saúde Interino

Kerry Costa Ruas
Secretário de Saúde Interino
Decreto: 9321

Declaro que a presente Portaria foi publicada no Mural de publicações da Secretaria de Saúde, Porto Seguro-Ba, 18 de março de 2020.


Gabinete SMS

Ana Kelly Barbosa
Gabinete SMS

Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: Alfredo Duitra, nº 01 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.267.417/0001-46
Fone: (73) 3288-3449 / Fax: (73) 3268-5818